



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Alteração ao Mapa de Pessoal 2025	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 308/DAF-SRH/2025
	<b>NIPG:</b> 8114/25
	<b>DATA:</b> 2025/06/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/6/2025 por unanimidade de  
a provar, a proposta de alteração ao mapa de  
pessoal 2025, nos termos da informação  
n.º 308/DAF-SRH/2025 de 2025/06/03.  
Decretado por unanimidade  
remeter à Assembleia  
Municipal para deliberação final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

430

**DESPACHO:**

À Reunião  
03-06-2025

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Coordenadora Técnica Elsa Marques  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
03-06-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
03-06-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que o planeamento e a gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e em cumprimento com o artigo 28.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Propõe-se a criação de **2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, 1 (um) posto para o Setor de Armazém e Logística e 1 (um) posto para o Setor de Mercados e Feiras**, ambos pertencem à Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).

Relativamente ao posto de trabalho no **Setor de Armazém e Logística**, o objetivo será de responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; controlar a cedência e devolução de ferramentas; implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível 1.

Relativamente ao posto de trabalho no **Setor de Mercados e Feiras**, o objetivo será de definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível 1.

Propõe-se a criação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Educação**, com o objetivo de desempenhar funções nos diversos serviços, portaria (registo de entradas e saídas dos alunos)/ receção da escola (atendimento telefónico e presencial), onde estabelece o contato direto com os encarregados de educação e professores, modera todas as situações de conflito que possam advir de comportamentos menos oportunos, auxilia no espaço de recreio e

participa no projeto Criatividade (Atividades ATL nas interrupções letivas) como responsável de Grupo pela monitorização das crianças. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.

Propõe-se a criação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Património e Cultura, com licenciatura em Educação Social**, com o objetivo de catalogar, classificar e indexar registos bibliográficos em diferentes bases de dados, com formação e supervisão superior; apoiar e orientar os utilizadores nos serviços de atendimento, presencial e online, com o objetivo de facilitar o acesso à informação e à documentação, nomeadamente através do atendimento personalizado; apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas nos diferentes espaços culturais, que fazem parte do Gabinete, e para todos os públicos; desenvolver programas educativos que utilizem a arte como meio de inclusão social, especialmente para jovens e idosos; organizar oficinas e atividades culturais que promovam a integração social de diferentes comunidades, através da arte, valorizando a identidade cultural da região; estabelecer parcerias com escolas, associações e outras entidades para ampliar o alcance das atividades da fundação Mário Botas; contribuir para a criação de espaços de diálogo e reflexão sobre temas sociais através da arte, incentivando a cidadania ativa. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 5.

À consideração superior.

03-06-2025

*Inês Brilhante*

A Técnica Superior

Inês Brilhante

